



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2022 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 08/09/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito do Município de Faro, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor, conforme o que determina o art. 86 da Lei Municipal nº 057 de 1997 – **REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, ao Servidor Senhor **JOÃO LUIS DE AZEVEDO BATISTA**, Matrícula: 061228-6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, exercendo a função de COOR/DIV DO PROG ED JOV/ADULTO-PEJA, pelo período compreendido de **12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022**, o Servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **12/10/2022**.

ART. 2º -DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12/09/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO
FARO(PA), 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Dr. Dionísio Bentes – S/Nº - Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ
E-mail: prefeitura.defaro@gmail.com